

**EDITAL Nº 315/2026**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 11.4 do Edital nº 122/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido **entre 10 de agosto de 2026 e 24 de agosto de 2026**.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco**, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico **cestagio@tjal.jus.br**, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.

3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail **joao.silvacruz@brb.com.br** ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

MACEIÓ – MATUTINO

ORDEM	NOME
86	Larissa Costa Brandão
87	Ana Marília Da Costa Ferreira
88	Izabelly Vitória Lima Barnabé
89	Rosane Leite Da Silva
90	Arhiany Emanuelly Cavalcante Da Silva
91	Lucyara Victória Dos Santos Souza
92	Cecília Guilhermina Cavalcante De Moraes
93	Arthur Henrik De Oliveira Prazeres
94	Hirila Leticia De Oliveira Batista
96	Joel Jhony Ferreira Buarque
97	Maria Clara De Oliveira Salsa
	Rayssa Vitória Silva Alexandre

Maceió, 07 de agosto de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
PROCESSO SEI Nº 26.0.000012909-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo SEI nº **26.0.000012909-6** que tem por objeto a contratação da Empresa **SER TI DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA**, para a prestação de serviços profissionais de ensino, no Curso para Magistrados com o tema “**Eficiência no Judiciário: Liderança e Gestão em Buscas de Resultados**”, que será ministrado pelo docente **Marcial Duarte Coêlho**, com finalização no dia **07/08/2026**, com carga horária total de **20 (vinte) horas aula**, conforme Portaria nº 04/2026, publicada no DJE de 27 de maio de 2026 e Resolução ENFAM nº 26 de 27/04/2026 e publicada em 08/05/2026, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f c/c o artigo 74. III, f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta e reais)**, conforme proposta encaminhada, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue: